

Missão de Investigação de Violação de Direitos Humanos Relacionadas à Transposição do Rio São Francisco

I – Introdução

Nos dias 26 e 27 de julho de 2006, as Relatorias Nacionais para os Direitos Humanos ao Meio Ambiente; à Alimentação Adequada, Água e Terra Rural; e ao Trabalho realizaram visitas nas regiões do Baixo e Sub-médio São Francisco, nos estados da Bahia e Pernambuco, para investigar *in loco* denúncias de violação dos direitos humanos e potenciais riscos decorrentes do projeto de transposição do Rio São Francisco. Essas denúncias foram encaminhadas para a Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais pelo PAD - Processo de Articulação e Diálogo entre as Agências Ecumênicas Europeias e Parceiros Brasileiros.

Foram realizadas visitas nos municípios de Paulo Afonso-BA; Petrolândia-PE; Floresta-PE; Cabrobó-PE; Abaré-BA; Juazeiro-BA; Curaçá-BA; e Salvador-BA, onde foi realizada uma reunião com o Ministério Público Estadual e com representantes de diversas organizações da sociedade civil locais.

A comitiva da Missão foi composta por Flávio Valente - Relator Nacional para os Direitos Humanos à Alimentação, Água e Terra Rural; Lia Giraldo Augusto – Relatora Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente; Isabel Pereira – Assessora da Relatoria para o Direito Humano ao Meio Ambiente; Ciani Neves – Assessora da Relatoria para o Direito Humano ao Trabalho; e Mahine Dórea – Assistente da Coordenação do Projeto Relatores Nacionais. A comitiva contou ainda com a parceria e participação de organizações da sociedade civil que atuam pela revitalização do Rio São Francisco na região, como a Agendha, Comissão Pastoral da Terra – CPT-BA, Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP, Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA, Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Agrícolas - Sintagro, Fórum Permanente de Defesa do São Francisco, Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais – AATR, Diaconia, Centro de Cultura Luiz Freire.

No dia 13 de novembro de 2006 foi realizada uma Audiência Pública no município de Juazeiro-BA, com a presença do Ministério Público do Estado da Bahia, com o objetivo de ouvir as demandas das comunidades afetadas.

II - Violação de Direitos Humanos no Contexto do Projeto de Transposição do Rio São Francisco

A transposição do Rio São Francisco faz parte do programa governamental denominado de “Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido e da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco” e está dividido em cinco sub-programas chamados¹: (i) Programa de

¹ Vide página do Ministério da Integração: <http://www.integracao.gov.br/saofrancisco/projeto/estrutura.asp>

Revitalização do Rio São Francisco; (ii) Programa de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca; (iii) Programa de Suprimento de Água para Populações Rurais e Urbanas; (iv) Programa Conviver para Região Semi-Árida; e finalmente (v) Programa de Integração de Bacias Hidrográficas. Esse programa que anuncia a Integração e a Revitalização do Rio São Francisco foi desenvolvido sob a alegação de “*levar água aos que dela necessitam e trazer desenvolvimento à região nordeste*”. O discurso das autoridades envolvidas nesse projeto é o de que a transposição servirá para auxiliar o abastecimento de localidades que hoje em dia não possuem fácil acesso à água e de que a implantação do projeto será realizada sem causar impactos negativos às comunidades ribeirinhas e ao próprio Rio São Francisco. No entanto, analisando os números do projeto e os dados da região, apresentados pelas organizações locais, restam dúvidas sobre esses supostos objetivos, uma vez que um estudo mais apurado (ao invés de estudo mais apurado acho que seria melhor uma análise/reflexão mais apurada, ou uma análise/reflexão mais crítica, já que assim não há necessidade de fonte) indica que os grandes beneficiários serão as elites econômicas da região, que até hoje viveram da indústria da seca, e os novos empreendedores (agronegócio e indústrias) do Nordeste.

A seca e a dessedentação das populações humanas e dos animais será a parte de menor cobertura, uma vez que as necessidades difusas da região do semi-árido estão intocáveis, em particular a questão da terra. O apelo populista de “levar água para quem dela necessita” serve para obscurecer os reais interesses da água para o agronegócio e a industrialização, especialmente dos estados do Ceará e Pernambuco, como denunciam diversas organizações e movimentos sociais, que afirmam que o projeto beneficiará concretamente apenas 5% do território do semi-árido brasileiro e 0,3% de sua população. Além disso, também afirmam que apenas 4% da água será destinado à chamada população difusa, 26% será para uso urbano e industrial e 70% para os projetos de irrigação.

Tomando como base a classificação de disponibilidade de água segundo a ONU², não há nenhum estado brasileiro em situação de estresse, ou seja, com volume disponível inferior a 1.000 m³ por habitante por ano. Todos os estados do semi-árido brasileiro, na área de abrangência do projeto, encontram-se em situação consideradas regulares³ ou suficientes⁴ segundo esses parâmetros, isto é, não vivem sob estresse hídrológico. Na verdade, o semi-árido brasileiro é o mais chuvoso do mundo, com 700 bilhões m³ por ano⁵. Na região Nordeste, Pernambuco é o estado que tem a menor precipitação, cerca de 1.270 m³, acima, portanto, do indicador de estresse da ONU. O Piauí e o Ceará são os mais privilegiados. A vazão dos rios temporais é da ordem de 54 bilhões m³/s; no subsolo há 36 bilhões de m³/s, quantidade semelhante ao que se pretende retirar do São Francisco pela transposição. A capacidade dos 70 mil açudes existentes na região de abrangência do projeto é de 36 bilhões de m³/s, só o Açude Castanhão no Estado do Ceará tem 6 bilhões de m³/s.

As ações previstas para esse programa não contribuirão de forma efetiva para evitar um futuro estresse hidrológico. As organizações ouvidas durante a missão afirmam que o

² REBOUÇAS, C. Aldo. Águas Doces no Brasil. Dados de 1997.

³ Entre 1000 e 2000 m³/hab/ano in REBOUÇAS, C. Aldo. Águas Doces no Brasil. Dados de 1997

⁴ Entre 2000 e 10000 m³/hab/ano

⁵ REBOUÇAS, C. Aldo. Águas Doces no Brasil. Dados de 1997

problema não é a falta de água, mas sim o mau gerenciamento das mesmas. As autoridades não priorizam o atendimento às populações com as águas que já estão disponíveis. Segundo organizações não governamentais, a prioridade do governo está equivocada e a política deveria ser o da convivência com o semi-árido associada a um programa de desenvolvimento da bacia do São Francisco

Os impactos negativos causados pelo projeto de transposição, segundo as comunidades e ONGs, serão muitos, entre eles: alteração no ecossistema das comunidades biológicas aquáticas nativas com risco de redução da biodiversidade nas bacias receptoras e de introdução de espécies de peixes daninhos; interferência negativa nas comunidades indígenas e ribeirinhas e no seu patrimônio cultural.

Alguns dos maiores impactos negativos esperados serão causados pelas barragens necessárias para ampliação da produção de eletricidade para atender as estações elevatórias previstas no projeto e também para as demandas geradas pelos novos pólos. É importante atentar que a capacidade atual das usinas hidrelétricas será insuficiente para o funcionamento de todo o sistema. Há uma previsão de se construir sete novas usinas hidrelétricas na calha do Rio São Francisco.

O custo da integração das bacias será de 4 ½ bilhões na primeira fase do projeto, de um total de 20 bilhões no prazo de 20 anos.

O eixo norte terá captação em Cabrobó-PE, sendo que 87% da água será destinada para a irrigação, carcinicultura e abastecimento industrial (ex. siderúrgica de Pecém/CE) e para a região urbana, com um volume de 45 m³/s. Serão integrados os rios Brígida, Terra Nova, Salgado e Jaguaribe. Agricultores irrigantes da bacia do rio Salgado e de Brejo Santo já estão desestruturados pela transposição. O mesmo ocorre na bacia do rio Jaguaribe em função de conflitos pela água.

O eixo Leste terá ponto de captação na Barragem de Itaparica. Serão integrados os açudes do Poço da Cruz/PE e Boqueirão/PB. O volume de 63% da água neste eixo, será para abastecimento humano em Caruaru-PE, Campina Grande-PB e Moxotó-RN. Segundo as ONGs ouvidas, tecnicamente para isto não precisaria transposição, bastaria fazer adução, como informa as organizações não governamentais dedicadas ao desenvolvimento do semi-árido

Os passivos ambientais, sociais, econômicos e culturais decorrentes das construções anteriores de barragens na região, que ainda não foram ressarcidos, são uma realidade presente nas comunidades que foram afetadas e que agora temem novos danos e mais sofrimentos. A Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF têm dívidas sociais e ambientais ainda não resolvidas.

O relato das comunidades ribeirinhas que dependem diretamente do Rio São Francisco para viver e que estão vendo, a cada dia, a degradação do rio é uma história viva de como as transformações ocorridas têm inviabilizado o seu modo de vida tradicional, sem uma

perspectiva positiva para o futuro. Enquanto isto, o discurso do Governo é de que o rio não está morrendo e que as ações do programa não o afetarão negativamente, pelo contrário, afirma-se que o rio será beneficiado.

No entanto, observamos que em diferentes comunidades há queixa dos pescadores em relação à diminuição da quantidade e do tamanho de peixes (ex. do surubim); desaparecimento de algumas espécies; introdução de espécies exóticas (como é o caso da piranha), algumas dessas são exploradas por piscicultores de grande poder econômico para exportação, como é o caso da tilápia.

Muitas comunidades de pescadores tiveram que se transformar em agricultores de arroz, de cebola ou conseguir emprego nas empresas do pólo fruticultor, sob más condições de trabalho.

Ainda entre as queixas das comunidades visitadas estão: a alteração do regime de vazante do rio, com destruição das matas ciliares e assoreamento do rio. Hoje, há locais em que não passam barcos, apenas pequenas canoas, dificultando a pesca e o transporte de pessoas.

III – A Missão

Abaixo apresentamos cronologicamente as atividades desenvolvidas na investigação dos problemas denunciados pelas comunidades ribeirinhas do Baixo e Sub-médio São Francisco e algumas das violações constatadas.

Visita à ONG AGENDHA – Paulo Afonso-BA

No dia 26 de julho, começando as atividades dessa missão conjunta houve uma reunião às 9:30h na AGENDHA (Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humanos e Agroecologia), na cidade de Paulo Afonso, no estado da Bahia. Nessa reunião estavam presentes, além dos integrantes das Relatorias, representantes da AGENDHA, da AATR, do Centro de Cultura Luiz Freire, da Articulação do São Francisco Vivo, da Comissão de Justiça e Paz, da Diaconia, da CPP e da CPT-BA. Durante a reunião apresentou-se dados sobre o projeto de transposição do Rio São Francisco, que demonstram suas incoerências e demonstram a falta de clareza das autoridades quanto aos seus reais objetivos.

Reunião com representantes das comunidades tradicionais - Paulo Afonso/BA

Às 11:30h foi realizada um encontro com comunidades tradicionais que dependem do São Francisco para sua subsistência social, econômica, cultural e ambiental (dos municípios de Petrolândia, Remanso, Fundo de Pasto, Arapiraca, Canindé e Jatobá). Estavam presentes representantes de pescadores do sub-médio, de povos indígenas, de comunidades quilombolas (Conceição das Crioulas), de trabalhadores rurais, de pastorais sociais, de organizações não governamentais, da CHESF, da Universidade Estadual da Bahia – UNEB) e do IBAMA.

Os representantes das comunidades tradicionais relataram a importância que o rio tem em suas vidas e da necessidade do mesmo ser revitalizado. Ressaltaram que a revitalização do Rio São Francisco é imprescindível, uma vez que há algumas décadas este vem sofrendo

ações “irresponsáveis”. Um representante dos pescadores conhecido como Toinho Pescador falou da importância da revitalização, mas destacou que deve ser uma revitalização efetiva, que realmente recupere o rio, para que todas as comunidades sejam beneficiadas e possam continuar com seus modos de viver e produzir. Toinho Pescador enfatizou que os pescadores estão na luta a favor da revitalização do Rio São Francisco e contra sua simples transposição.

O representante dos índios Pankararús apresentou os problemas na relação entre os mesmos e a FUNAI. Consideram-se índios ressurgidos ou índios resistentes, posto que passaram muito tempo na clandestinidade e só agora estão tendo coragem de se afirmarem novamente como povo indígena.

O representante da Pastoral dos Reassentados de Itaparica denunciou que as agrovilas estão sem projetos adequados, com desagregação familiar, com falta perspectiva de futuro para os jovens, sem água tratada, com a água do rio contaminada por agrotóxicos e por resíduos químicos.

Outros depoimentos revelaram o medo da construção de novas barragens, que depredam o meio ambiente e deixam para trás famílias que devem ser reassentadas e indenizadas, o que não ocorre com muita eficácia como comprovado pela construção da barragem de Sobradinho, onde poucos atingidos foram indenizados.

Foi reivindicado que o governo ouça de fato as populações realmente atingidas pelo projeto de transposição e que o mesmo forneça informações concretas acerca do projeto e do processo de implantação do mesmo. O representante da CHESF, Álvaro Moreira, por sua vez, afirmou, que o governo tem buscando o contato com as comunidades e instituições legais.

Outra denúncia feita durante o encontro foi a presença de metais pesados em plantas, animais e na água na região da Bacia do Rio São Francisco, sem um controle ou fiscalização maior por parte das autoridades competentes.

Visita à Agrovila de Iço-Mandantes – Petrolândia-PE

A Agrovila de Iço-Mandantes, situada no município de Petrolândia-PE, tem a agricultura como principal atividade produtiva. Os habitantes da Agrovila são, em sua maioria, reassentados em decorrência do deslocamento proporcionado pela construção da barragem de Itaparica, construída há mais de vinte anos na região.

Embora, as agrovilas estejam localizadas próximas ao rio, os membros das comunidades presentes na reunião informaram não ter acesso à água adequada para o consumo humano, e que o abastecimento ainda ocorre por meio de carros-pipa.

A população ribeirinha perdeu o acesso à água do rio para a sua dessedentação. Também informaram que a água do Rio São Francisco está contaminada por agrotóxicos e por dejetos que estão sendo lançados no rio.

A comunidade denunciou ainda que o Exército Brasileiro tem estado na região prevista para a captação de água para a transposição e onde se pretende construir uma barragem, abrindo picadas para fazer medições de terras. Não houve qualquer informação para as comunidades a respeito da presença do Exército, sobre o início das atividades, e tampouco sobre os prejuízos acarretados pela implantação do projeto no local. Alguns moradores da agrovila que foram contratadas para ajudar o Exército nessa operação é que informaram ser uma ação preparatória da construção de barragens na região e que a agrovila seria inundada. Queixaram-se os moradores de que os veículos do Exército passavam pelas ruas desnecessariamente em alta velocidade, colocando sob risco principalmente crianças e idosos, e as manobras de perfuração sem nenhuma explicação criaram um clima de insegurança no local. Também se queixaram de que alguns proprietários de pequenos lotes de terras foram cooptados pela promessa de que na nova barragem seu terreno ficará a beira da água, obtendo deles a autorização para fazerem as medidas e torná-los diretamente interessados e defensores do projeto, causando uma cisão na comunidade.

Essas informações extra-oficiais relacionadas ao deslocamento das famílias, recrudesceram o temor dos habitantes da agrovila de serem novamente deslocados e reassentados em outras agrovilas ainda mais distantes do rio, uma vez que o processo de reassentamento sofrido foi repleto de contradições, especialmente na legalização da terra que ainda não está concluída e em um processo em que há ainda muitas pendências a serem dirimidas pela CHESF.

Uma consequência direta dessa situação se observa nos jovens, que perderam o vínculo com a agricultura e a pesca, além disso, não há escolas técnicas próximas, nem estrutura de transporte, deixando os mais jovens ociosos e sem perspectivas, causando problemas sérios de ordem psicossocial, que preocupa a comunidade. Diferentemente de outros tempos, hoje nas comunidades, já se observa problemas de violência, alcoolismo e jovens com depressão e outros problemas de desajuste social.

Reunião na vila dos pescadores - Icó-Mandantes

A vila dos pescadores, localizada no município de Petrolândia/PE, reúne 40 famílias oriundas de diversas regiões do país, que chegaram ao local a partir de 1992 atraídos pela pesca abundante. No entanto, membros dessa comunidade afirmaram que hoje em dia não conseguem mais viver só da pesca, que já não é tão abundante, com períodos muito irregulares de ano para ano. Por isso, adotaram como uma das principais atividades produtivas, conjuntamente à pesca, a agricultura.

A associação de pescadores está em fase de estruturação. A maior parte dos pescadores repassa o peixe para o atravessador, conhecido por Jurandir, que revende a produção para outras localidades. A produção pesqueira varia muito, podendo atingir entre R\$30,00 e R\$150,00 semanalmente, entretanto, há períodos em que a pesca é insuficiente para comercialização, satisfazendo, no máximo, a autosubsistência das famílias.

Os pescadores reclamam da pesca predatória e de uma forte presença de jagunços armados em terrenos privados, que ficam à margem do rio e que não permitem que os pescadores tenham acesso ao rio para pescar. Os mesmos também denunciam a postura discriminatória

do IBAMA, que tem prejudicado o exercício da atividade pesqueira na região, aplicando multas e confiscando os barcos dos pescadores artesanais, entretanto, o mesmo órgão federal se exime da obrigação de fiscalizar e punir os empresários que utilizam a pesca predatória na região.

Os pescadores que trabalham atualmente como agricultores, recebem uma diária de R\$12,00 (doze reais), e não têm qualquer outro direito reconhecido. A alimentação e o transporte para o local de trabalho são de responsabilidade do trabalhador. O intervalo de descanso durante a jornada de trabalho é cumprido sob as árvores, já que não existe galpão ou algum outro abrigo no local de trabalho, capaz de proteger os trabalhadores das intempéries.

Durante a piracema alguns pescadores recebem o Seguro Defeso, equivalente a um salário mínimo, que é disponibilizado pelo Governo Federal através da Secretaria de Pesca, entretanto a irregularidade no pagamento do Programa, marcada por atrasos longos e constantes, deixa os pescadores numa condição de vulnerabilidade, submetendo-os, inclusive, à situação de insegurança alimentar e subordinando-os a condições degradantes de trabalho.

A comunidade não possui a propriedade da terra, sendo que os únicos documentos que possuem são as contas de energia elétrica.

Não estão sendo garantidos à comunidade os direitos mais fundamentais, como direito à saúde e à educação. Para o atendimento médico do PSF (Programa de Saúde da Família), a família tem direito apenas a duas fichas semanais, o que contraria a proposta de cobertura desse programa e, em caso de emergência, são obrigados a recorrer ao pronto socorro de Petrolândia - PE que se localiza a 37 km da vila. A escola existente na vila foi construída por um morador, que a alugou à prefeitura, e funciona em condições precárias, e não está regularizada. A escola oficial fica a 1,5 km de distância da comunidade. Além disso, o benefício da Bolsa Escola foi suspenso para essa comunidade.

Na vila não há água encanada, apesar de estar situada na beira do rio. Não possuem qualquer informação do governo sobre a transposição. Seus habitantes somente obtêm informações acerca do projeto mediante organizações e nunca diretamente de autoridades. Quando ocorrem problemas de comunicação se culpa as associações pela desinformação, criando assim desunião entre os (as) moradores (as). A vila se encontra em uma região que será bastante afetada pelo projeto da transposição, correndo inclusive o risco de ser inundada, e ainda assim seus habitantes não foram procurados pelo governo para qualquer esclarecimento ou informação sobre o projeto e suas conseqüências.

Visita ao Pólo Sindical de Petrolândia-PE

A reunião no Pólo Sindical de Petrolândia-PE ocorreu às 20:30 e contou com a presença de membros de sua diretoria e de trabalhadores, inclusive com um vereador local que também foi reassentado; de representantes da CPT e da Pastoral dos Reassentados, com uma jornalista e com os participantes da missão. Os membros da categoria informaram que o município de Petrolândia-PE (com 36 mil habitantes) tem com principal atividade

produtiva a agricultura, com destaque para as culturas de coco, melão, banana, melancia e goiaba.

Foi feita denúncia sobre os problemas que a barragem de Itaparica causou para as comunidades e o medo de que as novas barragens venham a agravar a atual situação. Uma das participantes da reunião, Adriana, representante da CPT-PE, afirmou ser a transposição um gasto desnecessário, e fez uma reflexão se a transposição seria mesmo positiva para as populações e para Rio São Francisco. Levantou um importante questionamento: por que um projeto como a transposição, que é enorme, terá um grande custo e trará vários impactos negativos é priorizado, enquanto os pequenos projetos, que trariam benefícios efetivos para a população não são realizados?

Outra participante da reunião, Irmã Graça, da Pastoral da AIDS, denunciou a grande desinformação da população em relação ao projeto de transposição. Destacou também que o rio está perdendo suas características e que nada tem sido feito pelas autoridades para a sua recuperação.

Os participantes afirmaram que embora os movimentos sociais tenham um posicionamento contrário à transposição, devido às conseqüências danosas sofridas pela população, decorrentes dos projetos de irrigação inacabados, a maior parte dos habitantes é a favor da transposição por desconhecimento dos reais impactos do projeto e por desinformação. A população vê o rio ocioso, e acredita que a transposição do rio proporcionará o desenvolvimento local.

Porém, o relatório do Tribunal de Contas da União afirma que o projeto de transposição do Rio São Francisco não evidencia quais conseqüências a execução do projeto acarretará para a população em geral, nem sabe precisar quais cidades do estado de Pernambuco serão beneficiadas pelo projeto, além assinalar a inexistência de infra-estrutura para recebimento das águas provenientes da transposição.

Outra denúncia feita na reunião foi sobre a qualidade da água a ser transposta. Alguns exames já foram realizados, porém foram superficiais e não trouxeram conclusões confiáveis. Foi enfatizada a necessidade de que sejam feitas análises mais completas não só das águas, como também das vísceras dos peixes.

No campo do direito humano ao trabalho foi denunciado que a comercialização dos produtos agrícolas é muito baixa, abastecendo apenas o mercado local e algumas cidades circunvizinhas, não chegando a atender ao mercado externo. Quando há comercialização, esta é feita por meio de atravessadores que compram o produto por um preço bem abaixo do custo de produção e o vendem para outras localidades. Um exemplo é o côco, que é produzido por R\$0,14 (catorze) centavos e vendido por R\$0,10 (dez) centavos.

A maior parte da produção é realizada por familiares e parentes, há um pequeno índice de trabalhadores assalariados, entretanto, em situação irregular, na qual não há o reconhecimento e garantia dos direitos trabalhistas. Os/as trabalhadores/as assalariados/as recebem o pagamento por diária, estipulada entre R\$12,00 (doze) e R\$15,00 (quinze) reais.

Há um alto índice de uso de agrotóxicos no cultivo das frutas produzidas na região, chegando a contaminar o solo e as águas. O Pólo Sindical tem iniciado um trabalho sobre agricultura orgânica como alternativa ao uso dos agrotóxicos na produção, para o qual a comercialização é muito alta.

Um outro quadro preocupante é o alto índice de migração da juventude. A cidade não oferece perspectivas e os jovens migram para outras cidades em busca de alternativas de emprego e condições de sobrevivência.

Visita à casa Paroquial de Floresta-PE

No dia 27 de julho foi realizada uma reunião com Dom Adriano da Diocese do município de Floresta-PE iniciada às 8:30 h.

Foram apresentadas todas as razões do movimento social na cidade de Cabrobó, no estado de Pernambuco, contra o projeto da transposição. Dom Adriano falou da importância do desenvolvimento sustentável, e da importância de projetos de profissionalização de jovens para atividades rentáveis e adaptadas ao semi-árido. Também informou que a CHESF tinha enviado uma série de documentos sobre as intenções de construção de novas barragens e que nos próximos dias haveria uma reunião de quatro bispos com a empresa para discutir os aspectos de interesse das comunidades.

Visita às comunidades indígenas Truká e Tumbalalá

Durante a missão foram visitados o povoado Pambú, onde reside o povo indígena Tumbalalá, situado em Abaré/BA, e a Terra Indígena Truká, no município de Cabrobó/PE, onde reside o povo Truká. Ao longo da visita, os indígenas fizeram várias denúncias acerca das violações de direitos humanos das quais têm sido vítimas. Esses dois povos (Tumbalalá e Truká) estão sofrendo dificuldades de sobrevivência e perseguições por conta de sua resistência contra a exclusão social.

Povo Tumbalalá da Comunidade de Abaré

O cacique Tumbalalá denunciou que o Rio São Francisco se encontra em estado profundo de degradação, de forma que não mais proporciona meios de sobrevivência, anteriormente satisfeitos pela abundância de peixe e disponibilidade de água para cultivo das lavouras. Em consequência da construção de barragem na região, as terras localizadas próximo à jusante foram perdidas. E atualmente quando a CHESF abre as comportas, o fluxo de água atinge as terras da aldeia, e os indígenas perdem as roças, ficando com os meios de produção prejudicados.

Em resumo, as denúncias relacionadas com o meio ambiente foram: água está salobra e contaminada; não há mais vazantes e nem controle do movimento do rio; há perdas da agricultura e da pesca resultantes da construção da barragem de Itaparica; desaparecimento das espécies dos peixes “jatobá”, “murici” e “marí”; assoreamento por queda de barrancos, a navegação é feita com sacrifício, é preciso vara para subir o rio; falta apoio no período da piracema, período em que a pesca fica proibida.

A aldeia não é atendida por transporte, tendo como único meio de locomoção os barcos, que fazem o transporte cruzando o Rio São Francisco. Há períodos em que os barcos têm dificuldade de atravessar o rio por causa do assoreamento e falta de água. O Estado não disponibiliza material escolar suficiente para atender às escolas existentes na aldeia, e a verba da merenda escolar, além de irregular, não é suficiente para atender as necessidades das crianças. As condições sanitárias da escola são precárias e sua estrutura está infestada de cupim. As contratações de professores são inadequadas, não é garantida a educação indígena. A FUNASA não atua na saúde indígena, a aldeia também não conta com atendimento médico nas proximidades, e quando há necessidade de acompanhamento ou consulta médica, é preciso atravessar o rio, por meio de uso de barcos.

A terra ainda não foi regularizada, em consequência da morosidade nos processos e em consequência dos conflitos de terra que têm ocorrido entre indígenas e reassentados. Os indígenas desconfiam que a morosidade em regularizar as terras da aldeia tenha relação com o projeto de transposição do Rio São Francisco, proposta que tem sido amplamente difundida pela CHESF, e cujo detalhamento de informações a empresa se esquivava de fornecer à população indígena do local.

Povo Truká

O Povo Truká, vivendo em terras demarcadas na Ilha de Conceição, do município de Cabrobó/PE, tem sido vítima de constantes violações de direitos humanos.

Após a re-ocupação das terras pelos indígenas, os conflitos pela terra com os fazendeiros e posseiros da região têm se intensificado. Associada aos conflitos da luta pela demarcação da terra indígena está a omissão estatal em relação aos povos indígenas, que se repete contra o Povo Truká, da mesma forma que acontece nas demais regiões do País.

Segundo membros da aldeia, anteriormente o sustento da população era retirado integralmente do Rio São Francisco, no momento atual a pesca não é mais suficiente para abastecer a aldeia, e os/as índios/as sentiram-se pressionados a desenvolver cultivo de arroz para sua subsistência. As condições a que estão submetidos afetam sua identidade, que ao se perceberem produtores em um modelo monocultor, sofrem uma dissociação com sua própria cultura original, com perdas irreparáveis de suas tradições e de seus modos de viver e produzir.

As pessoas envolvidas no projeto de transposição estiveram nas terras da aldeia, alegando que eram pesquisadores de uma universidade, entretanto, estavam na área para fazer o Relatório de Estudos de Impactos Ambientais (EIA/RIMA). O Povo Truká não tem informações detalhadas sobre o projeto de transposição e não sabe quais serão as consequências do empreendimento para o seu povo. Acredita que a existência do Rio São Francisco está diretamente ligada às sua vida, pela importância cultural que tem o Rio para os Povos Indígenas e para a população ribeirinha. Para o Povo Truká, “*é nas águas do Rio que estão seus encantados*”. Por essa razão, afirmam que lutarão contra a transposição do Rio São Francisco.

O Povo Truká tem sofrido um processo de criminalização por parte do Estado de Pernambuco. O Promotor do Ministério Público da Comarca de Cabrobó tem protagonizado um processo de perseguição ao Povo Truká, chegando, inclusive, a requerer a prisão do pajé Truka Pedro Hermenegildo dos Santos, que se encontrava sob liberdade condicional, e aos setenta e quatro anos, foi recolhido à Unidade Prisional de Petrolina sob a alegação de desacato à autoridade.

O Pajé além de ter mais de setenta anos de idade, fator que lhe concederia redução da imputabilidade, conforme o Código Penal Brasileiro, artigo 115; é regido pela Lei nº 6001, de 1973, também conhecida como Estatuto do Índio, a qual o parágrafo único do artigo 56 garante o cumprimento da pena em unidade da Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Ressalte-se que essa pessoa (importante líder Truká) encontra-se em debilitado estado de saúde, tendo se submetido a uma intervenção cirúrgica e no momento está com um dreno no local da cirurgia por conta de hemorragias freqüentes. Sua comunidade e seus familiares demonstram grande preocupação com o seu estado de saúde.

A investigação do assassinato do cacique Truká Adenilson dos Santos Barros, conhecido como Dena e de seu filho Jorge dos Santos Barros, está sendo conduzida de forma morosa e inversa pela Polícia Federal, que ao invés de abrir inquérito para apurar o assassinato, instalou investigação de um possível crime de resistência cometido pelas vítimas assassinadas.

Os acusados pela morte das duas vítimas ainda estão em liberdade, e a aldeia vive em constante tensão atemorizada pela possibilidade de invasão da polícia na terra indígena, e com conseqüente cerceamento da liberdade do povo Truká, que reivindicam proteção e resguardo de possível chacina.

O estado Brasileiro ratificou a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, que dispõe sobre os direitos dos Povos Indígenas e Tribais e da obrigação dos Estados-Partes em respeitá-los e implementá-los, entretanto, os povos indígenas tem sido vítimas de variadas formas de discriminação pelo mesmo Estado que lhes reconhece direitos e assume o compromisso de respeitá-los.

Foi constatada a prática massiva de atos discriminatórios, preconceituosos e racistas perpetrados contra as nações indígenas pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, através de seu representante no município de Cabrobó. Tendo em vista que o Ministério Público, conforme artigo 127, da Constituição Federal brasileira, possui como dever constitucional a defesa dos direitos difusos e coletivos, a promotoria da cidade de Cabroró-PE deve urgentemente modificar sua postura em relação ao povo Indígena Truká, além de tomar um posicionamento em relação à omissão estatal diante das condições em que estão vivendo os índios Tumbalalá, no povoado Pambu, em Abaré/BA, uma vez que o Ministério Público, por sua função constitucional, não necessita de provocação para atuar em defesa dos direitos coletivos

A Polícia Federal no estado de Pernambuco vem investigando um possível crime de resistência, supostamente cometido pelas vítimas indígenas assassinadas, contudo não se dedica a investigar o envolvimento dos acusados na morte das vítimas. É preciso que seja

dada celeridade a esta última investigação, tendo em vista que a execução foi presenciada por mais de 400 pessoas.

Visita ao município de Curaçá-BA

Após a visita a aldeia Truká, os integrantes da missão participaram de reunião no município de Curaçá, que tem um patrimônio histórico - cultural importante. A cidade teme que grande parte de seu território seja inundado pela construção de uma barragem. O presidente do Sindicato Rural de Curaçá, Josivaldo, descobriu que ia haver a construção da barragem por acaso durante a negociação em um conflito envolvendo ribeirinhos tradicionais e posseiros. A falta de informação impede que os representantes das comunidades estabeleçam condições ou resistência para esse projeto.

Informou que tem bom relacionamento com a CHESF, mas, no entanto, sobre a transposição eles não conseguem obter informações e nem diálogo. Um grupo pertencente a uma das empresas terceirizadas pela CHESF, para realizar o EIA/RIMA, foi ao local para fazer o estudo sobre Curaçá. Questionaram que, em função da justificativa de tempo, os técnicos pediram para entrevistar apenas três pessoas de famílias diferentes e multiplicaram pelo número de casas para concluir o número total de pessoas pesquisadas e considerado por eles como suficiente para a avaliação.

O sindicato teve acesso ao estudo e constatou que este está repleto de falhas. Afirmaram que não são contra projetos de geração de energia, mas que os projetos de barragens previstos trarão muitos impactos negativos, por isso, são contra a transposição, reivindicam informação e transparência do processo e condições para discutirem tudo o que envolver os interesses das comunidades.

Exploração do Trabalho nas Lavouras Irrigadas de Fruticultura no Pólo de Desenvolvimento Juazeiro/BA – Petrolina/PE

No dia 28 de julho, a missão ouviu as trabalhadoras da fruticultura irrigada, cultura agrícola predominante na região de Petrolina/PE e Juazeiro/BA. Houve denúncias de exploração da mão-de-obra feminina, constando de jornadas de trabalho excessivas, geralmente iniciadas por volta das 06h30 e 07 horas da manhã, e estendendo-se além das 17 horas. As trabalhadoras são obrigadas a cumprir horário extraordinário na colheita das frutas, e não recebem pagamento adicional pelo exercício da atividade, que geralmente se estende pela madrugada, na qual elas cumprem jornada até à meia noite, chegando a ir além desse horário. A aplicação dos agrotóxicos nos parreirais para maturação das uvas e combate às pragas é feita com a presença das trabalhadoras dentro da lavoura, razão pela qual as mesmas têm contato direto com o veneno aplicado, por duas vezes ao dia. A colheita da uva é feita em bancos de madeira, sobre os quais as trabalhadoras passam horas numa mesma posição, exercendo esforços repetitivos, pela obrigatoriedade em modelar os cachos das uvas que são comercializadas para exportação. O ritmo de trabalho é intenso, e as trabalhadoras precisam colher, no mínimo, 600 cachos de uva ao dia, para que não tenham o pagamento do salário reduzido, bem como para evitar serem demitidas pelas empresas. Devido à intensidade do ritmo de trabalho, os acidentes são constantes, há uma frequência

de quedas das trabalhadoras, e o surgimento de doenças ocupacionais como hérnia de disco e LER/DORT, em decorrência dos esforços repetitivos. A ansiedade também é freqüente nas trabalhadoras, sendo intensificadas pelo assédio moral do qual são vítimas no interior das empresas, não há fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual às trabalhadoras. O piso salarial é de R\$380,00 mensais e as trabalhadoras não desfrutam de participação nos lucros. Há uma sub-notificação dos acidentes de trabalho, e uma resistência do INSS em reconhecer as doenças ocupacionais como decorrentes do trabalho penoso ao qual estão submetidas. A maior parte das trabalhadoras ouvidas é composta de mulheres negras, oriundas de várias localidades do País, que migraram para o Pólo de Desenvolvimento em busca de alternativas de emprego.

Estado Brasileiro traz em sua Constituição Federal um extenso artigo destinado à proteção dos/as trabalhadores/as brasileiros/as, qual seja, o artigo 7º. Além da Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT também elenca diversos dispositivos legais que visam a proteção do/a trabalhador/a. O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, determina em seus artigos 6º e 7º que sejam criados mecanismos de proteção do trabalho e condições de exercício do direito ao trabalho, pelos Estados signatários. O Estado Brasileiro ao ratificar o PIDESC, bem como o Protocolo de San Salvador, assume o compromisso de viabilizar os mecanismos de empoderamento dos/as trabalhadores/as e implementação das medidas protetivas do trabalho. Entretanto, o modelo de desenvolvimento existente na região Petrolina/PE-Juazeiro/Ba tem demonstrado uma vulnerabilidade marcante dos direitos humanos de trabalhadores, com destaque especial para as mulheres.

Diante de tal quadro, cabe perguntar para qual parcela da população brasileira o modelo de desenvolvimento vigente em Petrolina/PE-Juazeiro/BA tem trazido benefícios? Qual o papel que os órgãos públicos têm exercido em relação à proteção do exercício do direito humano ao trabalho naquela região?

A Declaração do Direito ao Desenvolvimento ressalta a importância de se proporcionar a todos os nacionais o acesso aos benefícios proporcionados pelos modelos de desenvolvimento implementados no Estado-Parte, não está clara a participação das mulheres negras no benefício gerado pelo modelo de desenvolvimento vigente na região.

Não se pode igualmente identificar em que medida o Projeto de Transposição do Rio São Francisco alterará de forma positiva a realidade vivenciada pelas trabalhadoras e trabalhadores da fruticultura irrigada na região Petrolina/PE-Juazeiro/BA.

Reunião em uma Estação Experimental de Agroecologia em Juazeiro - Bahia

Após percorrer o perímetro urbano e a periferia da Cidade de Juazeiro/BA. Observou-se um processo de intensa degradação ambiental pela falta de disposição adequada do lixo que fica espalhado por todas as ruas e quintais. Muitas casas de pau-a-pique. Esta situação de habitabilidade degradante é denunciada como causa da baixa auto-estima da população. Foram visitados os locais de captação de água do São Francisco para servir a irrigação dos pólos fruticultores e de cana de açúcar. Viu-se uma verdadeira sangria do Rio para atender essa produção. Os pequenos agricultores na região não contam com

esse benefício. Observou-se a presença de aplicadores de agrotóxicos, sem a menor proteção.

Na Estação Experimental de Agroecologia foram apresentados os problemas decorrentes das condições de trabalho no perímetro irrigado. Em resumo, as principais violações denunciadas foram: discriminação; humilhação; assédio moral e sexual. Em relação às mulheres há na região uma total falta de políticas públicas, elas sofrem com: a violência, a negação de direitos; a exploração sexual, a gravidez precoce sem amparo e o analfabetismo. Na cidade de Juazeiro cerca de 200 mulheres vindas de outros estados, atraídas pelas atividades produtivas, ficaram desamparadas e acabaram na prostituição. Abortos são feitos de forma precária. Há exploração do trabalho infantil; exposição a agrotóxicos e outros produtos utilizados na produção de uva; falta assistência para a saúde dos trabalhadores; péssimas condições de trabalho (horário, transporte, falta de respeito a direitos, posições anti-ergonômicas, falta proteção diante dos riscos de acidentes de); falta informação; isolamento dos doentes do trabalho, especialmente decorrentes de intoxicações, de LER e das quedas. Mulheres grávidas também sobem no caminhão sem nenhuma proteção, se expondo aos agrotóxicos. Têm-se notícias de vários tipos de câncer e que não são investigados.

O INSS não reconhece as doenças do trabalho. A DRT não funciona no local (tem apenas dois fiscais concursados que já foram embora). A Empresa Agrovale traz pessoas de fora, há tráfego de cobrança de pedágio para arrumar posto de trabalho ou para reservar vaga. Plantio de cana de açúcar (monocultura) em grande área irrigada com água extraída do rio.

Há disputa pela água e disputas entre governos e na verdade não há água para as comunidades tradicionais. Há punição da população que pegar um balde de água na região irrigada. Água está contaminada e não serve mais para beber. Há um verdadeiro processo de contra-informação e desinformação na região, o que leva a indiferença e a desarticulação da população na defesa de seus interesses.

Reunião no CREA- Salvador/ Bahia

Presentes: Representantes do Fórum de Defesa do SF; do Projeto em Defesa da Bacia do SF; da Promotoria de Justiça do Estado da Bahia entre eles a Coordenadora das Promotorias do SF; do CREA-Salvador; da UFBA; do Comitê da bacia do São Francisco; Do Fórum Permanente de Defesa do SF; da Assembléia Permanente da Defesa do Meio Ambiente e da Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais da Bahia.

Inicialmente foi apresentado o trabalho que o MP vem fazendo na região: reúne denúncias; realizam missões de investigação; faz-se um relatório anual; são realizada audiências públicas.

O MP tem programado ações desde 2001, tendo como princípios básicos integrar ações com outros ministérios públicos e órgãos ambientais, para superar a falta de um diagnóstico completo. O Crea participa nas fiscalizações em parceria com o MP. Dos 115 municípios da região do São Francisco, já foram visitados 85. Há um registro fotográfico, fica-se uma

semana em campo e depois se realiza uma audiência pública no local, a estratégia tem sido fazer o ajustamento de condutas com os prefeitos mediante inquéritos civis.

Observa-se que há um padrão de violações associados ao megaprojetos que é uma das expressões do modelo de desenvolvimento adotado no País, especialmente relacionado a desinformação e contra-informação; há uma chantagem com os movimentos. Na região, há grilagem intensa que dificulta sobremaneira a organização social. Como agravantes há o narcotráfico, sobretudo na região de Sobradinho, onde a prefeitura recebe R\$ 1 milhão por mês da Chesf e não aplica em benfeitorias para as populações atingidas; concentração de riqueza em Petrolina/PE e empobrecimento de Juazeiro/BA. No rio, os estudos realizados mostram: perda de mata ciliar; assoreamento e contaminação de suas águas.

Na questão do projeto de transposição do SF o governo usou de um estudo anterior, pouca coisa foi mudada. Foi realizado um encontro com ministros. O MPF e Estadual fez um estudo dos impactos negativos, descumprimento de leis, convenções e normas técnicas. Os complementos requeridos ao EIA/RIMA não foram cumpridos. Foi dado indevidamente o licenciamento caracterizando improbidade administrativa do Presidente do Ibama. A construção do Termo de Ajustamento de Conduta não foi viabilizada.

O projeto de transposição do SF é um prato cheio de violações de direitos humanos. Afronta convenções, não leva em conta os princípios do desenvolvimento sustentável conforme compromisso com a Agenda 21. A participação popular, a equidade inter e intrageracional não são consideradas. É necessário analisar quem serão os beneficiários e para quem ficarão os impactos negativos relativos ao uso da água e qual o compromisso com as futuras gerações.

O projeto de TSF foi apresentado nos governos de FHC e Lula (primeiro mandato). O estudo do EIA/Rima é o mesmo feito no governo anterior só com uma roupagem nova. O governo já anunciou as contratações de consultorias. O governo ignorou o posicionamento do Comitê de Bacias do Rio São Francisco. O projeto por atingir mais de um estado requer uma negociação dos governos estaduais em consonância com os comitês de bacia de cada estado. Apesar de todos os vícios no processo de votação do Conselho Nacional a ANA (Agência Nacional das Águas) concedeu a outorga para o empreendimento sem ouvir os comitês de bacia, afrontando a lei. Os comitês de bacia de rios afluentes e da calha principal do RSF não aprovaram o projeto do governo. Ainda tecnicamente observou-se que a área de influência do projeto não esta dimensionada corretamente. À montante não está estudada.

A intervenção da CHESF na bacia é um testemunho de passivos ambientais e degradação até hoje não assumidos. O Ibama não conclui suas análises e não se está analisando impactos das violações já existentes. A presença do exército tem criado insegurança e intimidação na região.

Diante de todos estes problemas, o MP do Estado da Bahia entrou com ação civil pública (com pedido liminar) para a suspensão das audiências públicas para o Projeto de TSF, principalmente pela necessidade de: informar a opinião pública com dados de

qualidade; garantir a prioridade para consumo humano e dessedentação em casos reais de escassez e estabelecer limites e padrões para realocação das águas.

Do ponto de vista jurídico as dificuldades tem sido de informar a opinião pública porque a mídia está cooptada e o direito de resposta não é atendido. Existem ações ajuizadas em três estados (Sergipe, Bahia e MG). Há liminares de vários juizes. O supremo caçou a liminar de MG. Há necessidade de reformar as audiências públicas.

Foram ainda apresentados todo o corpo de argumentação pró do governo com os contra-pontos respectivos, que estão bem fundamentados no processo de improbidade administrativa contra o presidente do IBAMA e na liminar de suspensão das obras.

Os presentes manifestaram sua preocupação que após as eleições provavelmente será um “tratoração” do governo. O MP está atuando nas brechas e nos limites da Lei. Contra a privatização das águas há poucos instrumentos para contraposição. É preciso criar constrangimentos legais e políticos.

Criar instrumentos efetivos para que os recursos passados para as prefeituras, como o de Sobradinho, pela Chesf seja de fato aplicado para beneficiar as populações atingidas. O MP do Estado da Bahia forneceu uma série de relatórios e de registros fotográficos à Plataforma Dhesca e que são de domínio público.

Nesse contexto de descaso governamental, enfatizou-se a importância da iniciativa da Plataforma Dhesca-Brasil e se propôs a realização de uma audiência no local, pela dificuldade de mobilização das comunidades para as capitais.

Outras denúncias apuradas: Intimidação dos/as Defensores/as de Direitos Humanos

Foram apresentadas às Relatorias Nacionais denúncias de que tem havido um forte processo de intimidação aos defensores e defensoras que atuam na região de Cabrobó/PE. Missionários do Conselho Indigenista Missionário –CIMI têm sofrido abordagens policiais autoritárias, as quais ocorrem sem nenhum aparato legal.

Logo após a visita das Relatorias Nacionais à Ilha de Assunção (terra dos Truká), um missionário do CIMI foi abordado pela Polícia Militar de Pernambuco, no terminal rodoviário de Cabrobó/PE, enquanto esperava para embarcar no ônibus que partiria com destino a Recife/PE. Segundo relatos das entidades que tomaram conhecimento do caso, o missionário foi obrigado a se submeter a uma revista policial, a qual ocorria sem mandado judicial, sob a alegação de que estava favorecendo o tráfico de drogas na região. O Missionário reagiu à abordagem da Polícia e foi ameaçado de prisão, caso resistisse à revista, que era ilegal.

Dias após, uma antropóloga do Centro de Cultura Luís Freire, que também desenvolve ações de apoio aos Povos Indígenas e Quilombolas da região, foi abordada pelo mesmo grupo de policiais militares, para que se submetesse a uma revista policial, também

sem mandado judicial, sob a alegação de que a mesma estaria envolvida com o tráfico de drogas existente na região. A antropóloga se submeteu à revista e passou pelo constrangimento de ter sua bagagem revistada em público pela polícia.

De todas as pessoas presentes no terminal rodoviário da Cidade, apenas o missionário e a antropóloga foram escolhidos para serem revistados. As entidades que atuam na região afirmam que a denúncia partiu do grupo de inteligência da Polícia Militar, o qual é composto pelos mesmos policiais que são acusados do assassinato dos índios Truká Dena e Jorge, e que intimidam frequentemente as pessoas residentes na aldeia.

Durante a manifestação de protesto em decorrência de um ano do assassinato dos índios Truká, os indígenas juntamente com várias entidades de direitos humanos e movimentos sociais realizaram um ato público em repúdio à morosidade e descaso com que tem sido tratadas as investigações do crime. O Deputado Estadual Isaltino Nascimento (PT/PE) fez um discurso cobrando o posicionamento do Poder Judiciário e Ministério Público na punição dos assassinatos dos indígenas e na defesa dos direitos humanos do povo Truká, após o encerramento do ato, os policiais militares acusados do assassinato, invadiram a aldeia e fizeram várias ameaças para que as pessoas dissessem quem era “o rapaz alto” que havia falado mal da Polícia.

d) Recomendações gerais e específicas.

11. As Relatorias Nacionais pelos Direitos Humanos à Alimentação, Água e Terra Rural, Meio Ambiente e Trabalho têm presente que o Brasil é Estado parte do *Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*, recepcionado pela Constituição de 1988, no artigo 5º, parágrafo 2º e, signatário do Protocolo de San Salvador, bem como de outros instrumentos internacionais e, desta forma, está obrigado a proteger, respeitar e garantir estes direitos à sua população. Com base nestes elementos do direito internacional e nacional, as Relatorias recomendam que:

- **O Governo como um todo e as empresas** devem cumprir a Constituição Federal; as Convenções Internacionais e as legislações específicas relativas aos Direitos Humanos; a Seguridade Social, ao Meio Ambiente; aos Comitês de Bacia; a Agenda 21; a Biodiversidade; entre outras;
- **O Senado da República** deve investigar o não cumprimento dos passivos deixados pela CHESF decorrentes da construção de barragens no Rio São Francisco. Para tal utilizar o Banco de Dados da Coordenação dos MPs inter-estaduais, sob a Coordenação da Dra. Luciana Curi, Promotora de Justiça do MP do estado da Bahia, que atuam na região da Bacia do São Francisco.
- **O Senado da República** deve questionar o Ministério da Defesa sobre o papel do Exército no Projeto do Rio São Francisco. Também este deveria adequar a ação do Exército em respeito às comunidades;

- **O Governo brasileiro** deverá garantir a prioridade para consumo humano e dessedentação em casos reais de escassez em qualquer projeto que utilize as águas do Rio São Francisco. Também há necessidade de se estabelecer limites e padrões para realocação das águas.
- **O Governo como um todo e as empresas** devem respeitar o posicionamento dos Comitês de Bacias.
- **O IBAMA** deve concluir suas análises e levar em consideração no licenciamento ambiental, de qualquer projeto relacionado a utilização das águas do Rio São Francisco, os impactos das violações já existentes de intervenções anteriores e as potenciais violações em razão de erros que podem ser repetidos;
- **A CHESF** deve cumprir com todos os compromissos assumidos com as comunidades reassentadas e ressarcir as demais por prejuízos decorrentes de construção de barragens e de linhas de transmissão;
- **Os Governos estaduais** devem criar um fundo estadual para a revitalização do rio, dar alternativas econômicas e impedir a degradação ambiental na região do semi-árido.
- **O Ministério da Integração** e ao Governo Brasileiro como um todo devem criar mecanismos efetivos de comunicação, informação, participação e controle social em todos os projetos que envolvem as comunidades ribeirinhas do Rio São Francisco;
- **A FUNASA** deve garantir uma ação efetiva de atenção a saúde indígena da região;
- **A FUNAI** deve cumprir com o seu papel e prestar maior assistência aos Povos Indígenas da região, fazer imediatamente o reconhecimento e a demarcação das terras indígenas, garantido assim acesso à terra, bem como garantir acesso a saneamento básico a água potável, tendo em vista que estas medidas são essenciais para a efetivação do Direito Humano a Alimentação Adequada e garantia de viverem conforme sua cultura
- **O MEC e FUNAI** devem garantir um processo de educação indígena adequada;
- **O MEC** deve fiscalizar as secretarias Estaduais quanto ao cumprimento das ações previstas relativas a merenda escolar, adequação do ensino ao contexto local; a qualificação dos professores etc.
- **O Ministério da Saúde** deve implantar um efetivo sistema de vigilância epidemiológica dos agravos à saúde específicos para a região, especialmente no pólo fruticultor relativo a intoxicações agudas e crônicas decorrentes da exposição aos agrotóxicos;
- **O Ministério da Saúde** deve implantar efetivas ações de saúde do trabalhador e ambiental na região; bem como de prevenção da gravidez na adolescência;

- **O Ministério do Trabalho** deve dotar a região com fiscais suficientes para uma efetiva garantia de condições dignas de trabalho e de prevenção de riscos;
- **O Ministério da Previdência Social** deve implementar ações de reconhecimento de doenças e acidentes de trabalho e classificar as empresas segundo o risco real de produção de agravos à saúde dos trabalhadores/as e cobrar o ressarcimento por gastos com acidentes e doenças do trabalho;
- **O Governos nas esferas federal e estaduais** deve:
 - Instituir uma política de habitação e saneamento nas comunidades rurais e agrovilas;
 - Criar delegacias da mulher com retaguarda de amparo social para vítimas de violência e assédio sexual/ moral;
 - Garantir água com qualidade para as populações ribeirinhas;
 - Garantir o direito de ir e vir dos/as pescadores/as no rio e em suas margens;
 - Instituir uma política adequada de apoio aos/às pescadores/as durante a piracema;
 - Priorizar as ações de revitalização do Rio São Francisco;
 - Priorizar projetos de geração de renda sustentáveis, de convivência com o Semi-árido;
- **A CHESF** deve avaliar a Prefeitura de Sobradinho na aplicação dos recursos repassados em benefício das populações atingidas elevar aos órgãos competentes a informação de improbidades;
- **A Prefeitura do Município de Juazeiro-BA** deve instituir uma política de habitação e saneamento urbano para a periferia da cidade;
- **Ao Governo dos estados** pede-se que cumpram com a legislação e que seja imediatamente efetivada uma ação de comunicação, informação e educação sobre direitos humanos, em parceria com os governos Federal e Estadual, direcionado para os gestores, autoridades públicas, bem como à sociedade em geral com o intuito de acabar com a discriminação contra os povos indígenas, bem como a qualquer outra etnia ou raça.
- **O Ministério Público Federal e Estadual** devem tomar medidas para assegurar assistência judiciária e médica ao Pajé Truká preso, dentro da legislação específica para os povos indígenas;
- **O Ministério Público e a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco** devem investigar a ação do promotor Público da Comarca de Cabrobó;

- **O Comando da PM e a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco** devem investigar a ação da Polícia Militar envolvida no assassinato de liderança e membro do povo Truká.

e) Considerações Finais

O Brasil traz em sua história momentos de perseguição e intimidação das lideranças políticas, militantes de movimentos sociais, entretanto, essas práticas se faziam cotidianas e oficiais durante os períodos em que o país esteve sob o julgo dos governos ditatoriais. No presente momento, o país busca a construção da democracia efetiva, com uma Constituição Federal que garante a livre expressão do pensamento, o direito de todo cidadão de ir e vir, o respeito às diferenças, e o estabelecimento de instituições estatais capazes de garantir o gozo dos direitos por toda a população existente no País. Entretanto, paradoxalmente, ainda assistimos tristes exemplos de exclusão social e das garantias constitucionais que ainda só estão ao alcance de uma pequena parcela da sociedade. Isto não é por desconhecimento das elites e das instâncias governamentais, mas pela existência de resquícios da era colonial presente no comportamento de quem ocupa postos públicos que deveriam promover os diversos direitos no País. Ações anti-democráticas que contrariam a vontade política da maioria do país que produzem sofrimento para as comunidades populares devem ser coibidas, daí a importância desta investigação, entre outras, realizada pela Plataforma Dhesca Brasil e por outros órgãos não governamentais de defesa dos direitos humanos. O Promotor Público de Cabrobó-PE deveria ser investigado por suas arbitrariedades e abuso de poder no local.

Já no processo de monitoramento desta missão, lemos recente matéria publicada pela revista Valor Econômico de 10/01/2007, noticiando que as liminares que haviam relativas ao Projeto de Integração caíram no final de Dezembro de 2006, por decisão do ministro Sepúlveda Pertence, do STF. Com o parecer de Pertence, o licenciamento foi retomado pelos técnicos do Ibama. Novo edital para as obras será lançado pelo Ministério da Integração. Segundo o Ministro, “não será preciso esperar os resultados da nova concorrência para abrir os canteiros de obras. O Batalhão de Engenharia do Exército está preparado para fazer os trabalhos iniciais da transposição, assim que a licença de instalação for concedida. Já houve um repasse de R\$ 100 milhões da Integração Nacional para o Ministério da Defesa. O Exército fará os canais de aproximação, dos eixos Norte e Leste, que serão responsáveis pelo transporte da água captada no São Francisco para as barragens. Isso ocorrerá porque as estações de bombeamento não podem ficar nas margens do rio. Os militares também poderão começar a construção dessas barragens. Segundo estudos do governo, o empreendimento só vai retirar, de forma permanente, uma vazão de 26 metros cúbicos por segundo do São Francisco. o que equivale a 1% do total”. (www.ecodebate.com.br). Estas notícias corroboram o temor que o MP da Bahia e os representantes das entidades de defesa do Rio São Francisco apresentaram aos Relatores.

Também, confirma a utilização do Exército Brasileiro para fins de interesse privado.

Tratar dos programas de governo referentes ao Rio São Francisco, e das ações nestes envolvidas, é tratar primordialmente do bem estar da população que depende dele para sua

sobrevivência, considerando que ela é, ou pelo menos deveria ser, a principal destinatária destas ações. No entanto, durante a missão, as denúncias e informações trazidas pela população e pelas organizações locais, mostraram que estes objetivos não vêm sendo cumpridos. A situação é de total descaso por parte das autoridades, que não consultaram as comunidades sobre as formas de implementação dos programas e que continuam a não ouvi-las. Além disso, a informação não chega às populações, que na maioria das vezes têm conhecimento sobre as ações destes programas através do contato com as organizações locais. Pouca informação chega através das autoridades.

A situação das comunidades que habitam a região é alarmante, sendo mais alarmante os riscos a que estarão expostas com a continuação deste projeto de Integração do Rio São Francisco, que incluirá, por exemplo, a construção de usinas hidrelétricas que demandam a construção de barragens, altamente prejudiciais à população local.

De acordo com o artigo 225 da Constituição Federal “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Ao promover a transposição do Rio São Francisco o Governo brasileiro viola claramente este artigo da Constituição, já que este projeto trará grandes mudanças para o rio, como a modificação de sua biota e em certos locais, devido às novas barragens que serão construídas, haverá mudanças nos níveis de água do rio. Conseqüentemente, essas mudanças impactarão negativamente às populações que vivem na beira ou nas proximidades do rio e que dependem diretamente dele para subsistirem, negando-lhes não apenas o direito ao meio ambiente sadio, como também diversos outros direitos interligados a este, como o direito a uma alimentação adequada, direito à saúde, direito a um trabalho digno, direito à cultura. Este último direito se refere neste contexto ao direito que os povos têm de manterem suas tradições vivas, conseguindo manter sua identidade cultural e passá-la adiante.

O Protocolo de San Salvador também traz em seu artigo 11 a proteção ao meio ambiente sadio, fortalecendo a obrigação do Estado brasileiro, já estabelecida na Constituição. Outro instrumento internacional, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), dispõe em seu artigo 1.2 que todos os povos podem dispor livremente de suas riquezas e de seus recursos naturais e que em nenhum caso poderá um povo ser privado de seus meios de subsistência. As comunidades visitadas ao longo da missão vêm sim sendo privadas de seus meios de sobrevivência, e serão cada vez mais caso as autoridades não tomem decisões no sentido de protegê-las e de proteger o Rio São Francisco, fonte de vida para estas populações.

O PIDESC em seu artigo 6º afirma que “os Estados – Partes no referido Pacto reconhecem o direito ao trabalho, o qual compreende o direito que têm todas as pessoas de assegurar a possibilidade de ganhar a sua vida por meio de um trabalho livremente escolhido ou aceite, e tomarão medidas apropriadas para salvaguardar esse direito” (PIDESC, artigo 6º, 1966).

Considerando-se que o acesso à terra compreende a condição indispensável de garantia do acesso ao direito ao trabalho para os/as trabalhadores/as rurais, agricultores/as familiares e pequenos/as agricultores/as, de que forma o Governo Brasileiro pretende dar seguimento ao

compromisso assumido perante a Comunidade Internacional, com o ato da ratificação do PIDESC, caso o Projeto de Transposição do Rio São Francisco tenha sua execução concluída? Sob que perspectiva pretende o Governo Brasileiro realizar a transposição do Rio São Francisco se a população não detém informações isentas ou até mesmo imparciais acerca do Projeto de Transposição? Quais objetivos o projeto de transposição pretende atingir, já que o relatório do Tribunal de Contas da União informa que a maior parte dos municípios cuja população será beneficiada pelo Projeto desconhece a proposta e não detém infra-estrutura para receber a água do projeto? É importante, ainda, informar que o valor destinado pelo Governo Federal para execução das obras não atende ao número de pessoas divulgado pelo Ministério da Integração Nacional⁶. Num Estado democrático, os processos que afetam a vida da sociedade devem ser discutidos com toda a população, com disponibilidade de informações precisas e imparciais, para que as pessoas possam decidir se querem ou não a execução do que está sendo proposto, a partir do conhecimento dos riscos e benefícios que podem correr.

O acesso ao rio é também forma de exercício do direito humano ao trabalho para os pescadores. As atividades laborativas realizadas tanto no rio quanto nas suas proximidades, diretamente ligadas à pesca só se realizam se o/a trabalhador/a tiver acesso ao principal do trabalho: a água. Conforme disposto na Constituição Federal de 1988, bem como nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, o Estado Brasileiro tem como obrigação promover os direitos humanos de seus habitantes, dentre esses direitos encontra-se o trabalho, que proporciona ao/a trabalhador/a o acesso aos demais direitos humanos, como alimentação, moradia, saúde. Por que razão não tem sido destinada uma política de apoio aos pescadores artesanais e viabilizado meios de emancipação desses trabalhadores? O Estado Brasileiro, a partir do momento em que ratificou o PIDESC, comprometeu-se em criar meios de implantação dos DHESC de maneira progressiva, entretanto, esse compromisso está aquém da realidade vivenciada pelos pescadores de Petrolândia, onde as desigualdades sócio-econômicas tornam-se cada dia mais acirradas, e a promoção da dignidade humana fica a cada dia mais comprometida.

Como mencionado anteriormente o Brasil é Estado parte do *Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*, recepcionado pela Constituição de 1988, no artigo 5º, parágrafo 2º e, desta forma, está obrigado a proteger, respeitar e garantir estes direitos à sua população. Isto inclui a garantia e proteção do direito a se alimentar com dignidade, conforme prevê o artigo 11 do Pacto. O acesso físico e econômico aos recursos produtivos, inclusive o acesso à água e à terra, assegurado juridicamente, é condição essencial para a realização do direito a se alimentar, como assevera, no *Comentário Geral 12*, o Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU.

Há uma série de violações neste contexto, pode-se exemplificar com os relatos que as comunidades indígenas fizeram, todas são exemplos da não efetivação dos preceitos constitucionais no que se refere à demarcação e homologação das terras indígenas, a preservação da cultura e dos direitos destes, seja pela morosidade das ações do poder

⁶ Vide Relatório expedido pelo Tribunal de Contas da União, sob a identificação: Acórdão 2017/2006 – Plenário. Processo nº 019.081/2005-4

executivo, especialmente da FUNAI como pela não preservação do meio Ambiente por parte de empresas com interesses econômicos e do Governo como um todo, pois é este que deve proteger os direitos humanos.

Os governos municipais não cumprem com o papel de garantia de acesso aos direitos fundamentais, como mencionado na audiência pública cerca de 90% da população não possuem saneamento básico, quando chove tudo vai pro rio. Isto demonstra a falta total de comprometimento dos municípios.

Além da poluição do Rio pela falta de saneamento básico, os agrotóxicos utilizados pelo agronegócio poluem o rio e deixa as populações sem acesso à água de qualidade bem como sem acesso à pesca, que para muitas comunidades é a fonte de renda.

Os problemas da região não se dão apenas pela questão da Transposição, é o modelo de desenvolvimento adotado na região, com em todo país, que não visa a sustentabilidade ambiental e nem respeita as diversidade cultural. Como falado na Audiência Pública pelo Sr. Hugo, representante do Comitê da Nascente do Rio “*Vamos transpor o quê? Este modelo de desenvolvimento?*”

Para a efetivação dos Direitos Humanos que estes se façam valer para todos, independente de raça, cor, classe, sexo... Como disse um indígena da aldeia Truká de Cabrobó “*A minha só terá valor quando a de todos tiver*”.

É preciso que o princípio da dignidade da pessoa humana, consagrado por diversos tratados internacionais e pela Constituição Brasileira, em seu artigo 1º, III, seja sempre respeitado, principalmente ao se tratar de projetos que impactarão de forma tão brusca a vida de diversas comunidades.

Dentre as violações de direitos humanos decorrentes dos principais empreendimentos já corridos na região do Sub-médio e Baixo São Francisco (geração de energia e agricultura irrigada) encontramos uma tipologia relativa aos seguintes direitos:

Direito de informação e de saber:

- Todas as comunidades atingidas por barragens foram vítimas de processos de desinformação e contra-informação produzidas pelo governo e pela Chesf;

Direito à transparência na execução das políticas públicas:

- Os projetos executados na bacia do rio São Francisco pela Chesf e Codevasf não criaram mecanismos de controle social e nem de comunicação direta com as comunidades atingidas;

Direito ao meio ambiente equilibrado:

- Os projetos executados na região do sub-médio e baixo São Francisco promoveram intensa degradação ambiental na região e comprometimento do ecossistema da bacia: desaparecimento de espécies; introdução de espécies exóticas; contaminação das águas; diminuição do volume das águas; perda de mata ciliar e assoreamento do leito do rio;

Direito à alimentação e subsistência econômica:

- Comprometimento da pesca, que não mais garante a subsistência dos povos indígenas e dos pescadores tradicionais na região;
- Perda de solos de vazante, comprometendo a prática da agricultura tradicional.

Direito à políticas públicas de saúde, educação, trabalho, segurança, moradia, saneamento; terra, ambiente, comunicação:

- Exclusão social agravada;
- Assistência básica e de média e alta complexidade inexistente ou insuficiente nas comunidades ribeirinhas. Ausência da FUNASA na assistência à população indígena
- Educação indígena não implementada; precária infra-estrutura escolar; ausência de alternativas profissionalizantes para os jovens na maioria das cidades ribeirinhas;
- Péssimas condições de trabalho no pólo fruticultor;
- Assédio moral e sexual;
- Falta de proteção e controle da saúde dos trabalhadores;
- Trabalho Infantil;
- Excessiva jornada de trabalho;
- Precarização dos contratos de trabalho;
- Ausência de fiscalização das condições de trabalho;
- Agricultura dificultada para pequenos agricultores;
- Falta de amparo social, especialmente para mulheres;
- Falta perspectiva profissional para os jovens;
- Dificuldade de transporte;
- Acesso à água dificultado;
- Água do rio contaminada por resíduos de agrotóxicos e esgotos;
- Coleta de lixo precário na maioria das cidades ribeirinhas, especialmente em Juazeiro;
- Precárias condições de habitação na maioria das cidades ribeirinhas;
- Conflito de terras entre indígenas; populações ribeirinhas tradicionais, poceiros e reassentados;
- Reassentados sem título de terras;
- Terras indígenas com problemas de demarcação;
- Privatização das margens do rio;
- Perda da biodiversidade aquática natural do rio;
- Perda de mata ciliar;
- Assoreamento do rio;
- Falta de informação;
- Desinformação;

- Cooptação de lideranças;
- Falta de controle social.

Direito à preservação de culturas tradicionais (indígenas, quilombolas e ribeirinhas):

- Mudança nos modos de vida de pescadores, agricultores ribeirinhos e indígenas
- Perda de valores culturais dos jovens;
- Falta de uma política de valorização cultural do local.

Direito à Justiça:

- Violência no campo;
- Violência urbana;
- Violência contra a mulher;
- Injustiça Racial;
- Criminalização do Movimento Social;
- Há intimidação de lideranças indígenas, da população e dos defensores dos direitos humanos que são ameaçados pela Polícia Militar do Estado de Pernambuco, pelo Promotor Público da Cidade de Cabrobó/PE e pela presença acintosa do Exército em atividades de topografia em comunidades do entorno de Itaparica.
- Abuso de poder por parte de autoridades públicas.

Em resumo: No âmbito do Projeto de Transposição do Rio São Francisco, constatou-se que já há violações dos seguintes direitos humanos:

Direito de informação e de saber;

Direito à transparência na execução das políticas públicas;

Direito ao meio ambiente equilibrado;

Direito à saúde;

Direito ao trabalho;

Direito à seguridade social;

Direito à segurança alimentar;

Direito à terra;

Direito a água;

Direito ao acesso à justiça;

Direito à resistência;

Direito de organização;

Direito de manifestação;

Direito à participação.

Os fatos que permitiram construir essa tipologia foram descritas com maior detalhe no corpo deste relatório e para cada uma dessas violações há que se encaminhar efetivas ações de restabelecimento e garantias dos direitos humanos.

f) Questionamentos e Conclusão

Algumas perguntas prementes ficam para as autoridades públicas e que necessitam urgentes respostas: Com que suporte ambiental e social contarão essas comunidades para

preservar suas condições de vida e culturais? Em que medida o Projeto de Transposição do Rio São Francisco possibilitará o empoderamento dos ribeirinhos tradicionais e dos povos indígenas, ao longo da Bacia, para impedir que a degradação ambiental já iniciada na região pelo modelo de desenvolvimento vigente se amplie e para lutar pela revitalização do rio? Sob que motivação agiu a Polícia Militar contra pessoas que têm uma relação liderança das comunidades e de defesa dos direitos dos povos indígenas na região de Cabrobó/PE? Que papel institucional tem desenvolvido o Ministério Público de Cabrobó, a Polícia Militar e o Poder Judiciário na promoção e na garantia dos direitos humanos no estado de Pernambuco? Quais ações têm sido desenvolvidas pelo estado de Pernambuco visando favorecer a promoção da dignidade humana dos Povos Indígenas em seu território? De que forma pretende o Estado brasileiro garantir que os defensores e defensoras de direitos humanos possam exercer as ações de defesa dos direitos humanos em busca da construção de uma sociedade verdadeiramente democrática?

Diante de tantas violações passadas e presentes é preocupante a forma como o governo vem agindo no caso do projeto de Transposição do Rio São Francisco, sendo ele mesmo agente de violações, o que requer a ação de outros poderes da república e da sociedade civil organizada. Há muitas evidências de que o governo não está preocupado em respeitar os direitos humanos na região. Neste sentido, a Plataforma de Dhesca estará encaminhando a todas as autoridades este relatório, cobrando uma resposta efetiva de garantia dos Direitos Humanos e dará ampla divulgação no âmbito Nacional e Internacional sobre os fatos constatados por esta missão.

Somente será possível acreditar no processo justo e sustentável para o desenvolvimento da região Nordeste se estas questões forem resolvidas e se for adotado para o futuro, nos empreendimentos desenvolvimentistas, intenções e condutas que de fato beneficiarão concretamente as populações locais, respeitando seu modo de vida tradicional e sua cultura, onde elas sejam protagonistas também desse processo.